

PORTARIA Nº 51 de 27/05/2024

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE ISENÇÃO DE
IMPOSTO DE RENDA À SERVIDORA INATIVA
KATIA SILENE ERKMANN JUSTEN

TAYSE ARIANE GEREMIAS, Diretora Administrativa Financeira do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Taió, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 163, §2º da Lei Municipal nº 3.625 de 19 de dezembro de 2012,

Considerando a juntada de laudo médico oficial,

RESOLVE

Art. 1º Conceder Isenção de Imposto de Renda à Servidora Inativa KATIA SILENE ERKMANN JUSTEN, pelo período de 1 (um) ano.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Taió, 27 de maio de 2024.

TAYSE ARIANE GEREMIAS
Diretora Administrativa Financeira
TAIOPREV